



## APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 1/2024/SEEL, firmado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** e a empresa **GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de Conservação, Desinfecção e limpeza, jardinagem, Copeiragem e porteiro diurno, com fornecimento de profissionais uniformizados, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços e instrumentos de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Avenida Oeste, nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, 74075-110, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2024/SEEL, conforme Processo nº **202117576001301**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação contratual por força da alteração promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (76622011), conforme as planilhas da Procuradoria Geral do Estado / Gerência de Cálculos e Precatórios (78404026), e em conformidade com o Parecer n.º 321 (78404026) da PGE/GECP e o Despacho nº 269 (78526929) da ADSET/SEEL, para o período de 01/01/2025 e 09/02/2026, referente ao Contrato 1/2024/SEEL, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Conservação, Desinfecção e limpeza, jardinagem, Copeiragem e porteiro diurno, com fornecimento de profissionais uniformizados, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços e instrumentos de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor é de R\$ 564.069,19 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme nota de empenho 00042, dotação 2025.2601.27.122.4200.4243.03, conforme a Requisição de Despesa n.º 26/2025 (82442740), para o período de 01/01/2025 e 09/02/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº **202117576001301**, vinculado ao Contrato 1/2024/SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 - SEEL**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Conservação, Desinfecção e limpeza, jardinagem, Copeiragem e porteiro diurno, com fornecimento de profissionais uniformizados, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços e instrumentos de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, amparado legalmente no art. 65 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 1/2024/SEEL, assinado em 09/02/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

**Rudson Rosa Guerra**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82840931** e o código CRC **7512C26C**.

	<p>GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS Avenida Oeste, Nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, 74075-110 - (62)3201-3953.</p>	
--	---	--



Referência: Processo nº 202117576001301



SEI 82840931